



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 766/2019 DE 14/11/2019

Promovente:

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "NATAL DE LUZ - TATUAPÉ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº 01 do proc./ls. 1
nº 1-766 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Caio Miranda Carneiro

PL

766/2019

Projeto de Lei nº /2019, do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Natal de Luz - Tatuapé", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"– 29 de novembro a 06 de janeiro:

(...)

Natal de Luz - Tatuapé" (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAIO MIRANDA CARNEIRO

VEREADOR

15:41 14/11/2019 020685 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 14/11/19...
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador Caio Miranda Carneiro**Folha nº 02 do proc.
nº 1 - 766 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Natal de Luz - Tatuapé", a ser comemorado anualmente entre 29 de novembro a 06 de janeiro.

O Natal de Luz - Tatuapé é um evento gratuito, aberto ao público livre e democrático assegurando acessibilidade a todos. Trata-se de um espetáculo de luzes, apresentações artísticas e culturais. Tem como objetivos promover a cultura e a paz, compartilhar o espírito natalino com toda a Cidade - despertando os sentidos da população para a época do Natal - bem como transformar o bairro do Tatuapé, tornando-o mais iluminado e natalino.

O "Natal de Luz - Tatuapé" conta com uma programação de 38 dias de atividades noturnas e gratuitas na Praça Silvio Romero. Todas as noites contam com espetáculos de luzes e, aos finais de semana, cantatas de natal, apresentações teatrais e espetáculos musicais diversos.

Com tantas atividades, o evento pretende ainda democratizar o acesso aos bens culturais, fomentar o turismo, bem como fortalecer a cadeia da economia criativa da cidade, auxiliando o comércio com pontos estratégicos de venda, aumentando, assim, o consumo. Além disso, realiza ação social por meio da arrecadação de alimentos e brinquedos para doação a locais de atendimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Caio Miranda Carneiro

Folha nº 03 do proc.
nº 1-366 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478

A cidade de São Paulo possui o maior calendário de eventos do país (um dos maiores do mundo) e se destaca por este volume, mas também pela diversidade e multiplicidade dos eventos, festejos e comemorações realizadas. O projeto "Natal de Luz - Tatuapé" tem como meta atender 60.000 pessoas em suas atividades previstas, levando entretenimento e cultura para a sociedade.